



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 19/2020

Proposição Eletrônica nº 7513

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "PROJETADA" DO BAIRRO DO BAIXADÃO DE "RUA OTÍLIO BATISTELA"

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "Projetada" do Bairro do Baixadão passa a denominar-se "**Rua Otílio Batistela**".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2020.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - Gordinho da Farmácia
Vereador - PRB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Ao propormos, como designação da Rua “Projetada” do Bairro do Baixadão, com o nome do Senhor Otilio Batistela, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Filho do Senhor João Batistela e da Senhora Olazia Maria Pontes Batistela, Otilio Batistela nasceu aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 1923, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, residindo na Fazenda Fortuna, atual Água do Baixadão, onde cresceu trabalhando em áreas rurais.

Aos 19 anos casou-se com a Senhora Ana Beitun, com quem mudou-se para a cidade vizinha de Maracaí, onde trabalhou no Departamento de Estradas de Rodagem.

Anos depois, retornou com sua esposa e seus sete filhos (Cirene, Maria, Neide, José Maria, Carlos, Moacir e Jacir) para a cidade de Assis, voltando a residir na Água do Baixadão, no Sítio Santa Ana, onde continuou com sua vida rural, vivendo como lavrador e ensinando aos seus filhos os frutos que se colhe da terra.

Nesta cidade, teve mais dois filhos, Otair e Luis Antonio.

Aos fins de semana, seu programa preferido era prestigiar os jogos de futebol, do Time Baixadão, no qual alguns de seus filhos faziam parte.

Em 20 de novembro de 1999, Otilio perdeu sua esposa Ana, mas continuou em sua propriedade rural, a qual dividiu entre seus filhos para que permanecessem labutando com os plantios e os cuidados da terra e a natureza.

Viu seus netos nascerem e crescerem, feliz em compartilhar também a esses os ensinamentos e valores já transmitidos aos seus filhos, tendo pela Água do Baixadão uma eterna gratidão pela família que através da agricultura o ajudou a nutrir e crescer e um eterno carinho por deixar seus descendentes darem continuidade aos seus trabalhos.

Faleceu no dia 21 de agosto de 2001, deixando uma grande saudade no coração de seus filhos, netos e bisnetos, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor *Otilio Batistela*, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2020.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - Gordinho da Farmácia
Vereador - PRB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7513.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

PROJETO DE LEI Nº 19/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5250-CCCC-90FB-1F22.





RUBENS SCHWARZ
MATRÍCULA nº 43.620

ELIANE F. DA SILVA BATISTELA
MATRÍCULA nº 42.419

PROJETO DE LEI Nº 19/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_5250-CCCC0-90FB-1F22.



RUA PROJETADA

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA COSTA
MATRÍCULA nº 45.758

OSIR BATISTELA
MATRÍCULA nº 74.483

ELIANE F. DA SILVA BATISTELA
MATRÍCULA nº 42.419

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA COSTA
MATRÍCULA nº 74.482

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA COSTA
MATRÍCULA nº 74.482

ALINE ARAUJO ESCOBAR FERREIRA
CAROLINA ARAUJO ESCOBAR FERREIRA
JAQUELINE ARAUJO ESCOBAR FERREIRA
MATRÍCULA Nº 66.442

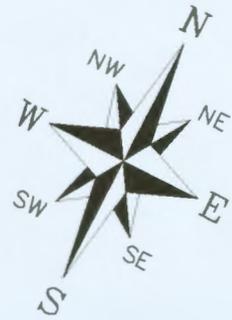
LAIRTON N. DE ALMEIDA
MATRÍCULA nº 44.186

SERVIDÃO DE PASSAGEM

DIRCEY ANTONIA
VALDECIR RODRIGUES MARTINS
MATRÍCULA nº 44.186

PROJETO DE LEI Nº 19/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por OSIR BATISTELA. Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assfz.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5250-CCCC0-90FB-1F22.





APARECIDO DE SOUZA
MATRÍCULA nº 42.996

PUMA-M039

RACHEL XAVIER DE CALDAS
(MATRÍCULA nº 36.930)

FRANCISCO MENDES DE SOUZA
(MATRÍCULA nº 30.904)

LIMITE DO PERÍMETRO URBANO DE ASSIS - PUMA

CLODOMIRO ALVES DE LIMA
MATRÍCULA nº 67.968

HELIACI AZEVEDO LIMA MORENO
BENEDITO ANTONIO MORENO
(MATRÍCULA nº 30.014)

RUA PROJETADA

JOSÉ DE PONTES
(MATRÍCULA nº 4.537)

JOSÉ DE PONTES
(MATRÍCULA nº 9.509)



JUARES XAVIER
SHIRLEI TERESINHA XAVIER
(MATRÍCULA nº 22.691)

RUA PROJETADA

JURACI JOSÉ NOGUEIRA
JACIRA NOGUEIRA DOS SANTOS
JANDIRA NOGUEIRA BATISTELA
JAIR JOSÉ NOGUEIRA
GERSON JOSÉ NOGUEIRA
(MATRÍCULA nº 37.981)

ESTRADA MUNICIPAL ASS-457

ASSIS



ESTRADA MUNICIPAL ASS-457

ASSIS

RUA PROJETADA

JUARES XAVIER
SHIRLEI TERESINHA XAVIER
(MATRÍCULA nº 22.691)

JURACI JOSÉ NOGUEIRA
JACIRA NOGUEIRA DOS SANTOS
JANDIRA NOGUEIRA BATISTELA
JAIR JOSÉ NOGUEIRA
GERSON JOSÉ NOGUEIRA
(MATRÍCULA nº 37.981)

ONIO CARDOSO
(ÍCULA nº 55.449)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ASSUNTO

ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO

LOCAL

BAIRRO DO BAIXADÃO

PRANCHA

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO



FOLHA

01

ARQUIVO

RESPONSÁVL TÉCNICO

URANDI MIRANDA - CFT/SP: 0005736420

TOPOGRAFIA / DESENHO

URANDI

ESCALA

1:2.250

DATA

18/02/2020



PROJETO DE LEI Nº 19/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5250-CCCC0-90FB-1F22.

